



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 450/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 06 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 001/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 001, 05 de julho de 2011.”, **aprovado** por maioria absoluta de votos, sendo 13 (treze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, na Sessão Extraordinária do dia 06/04/2020.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020

06/04/2020